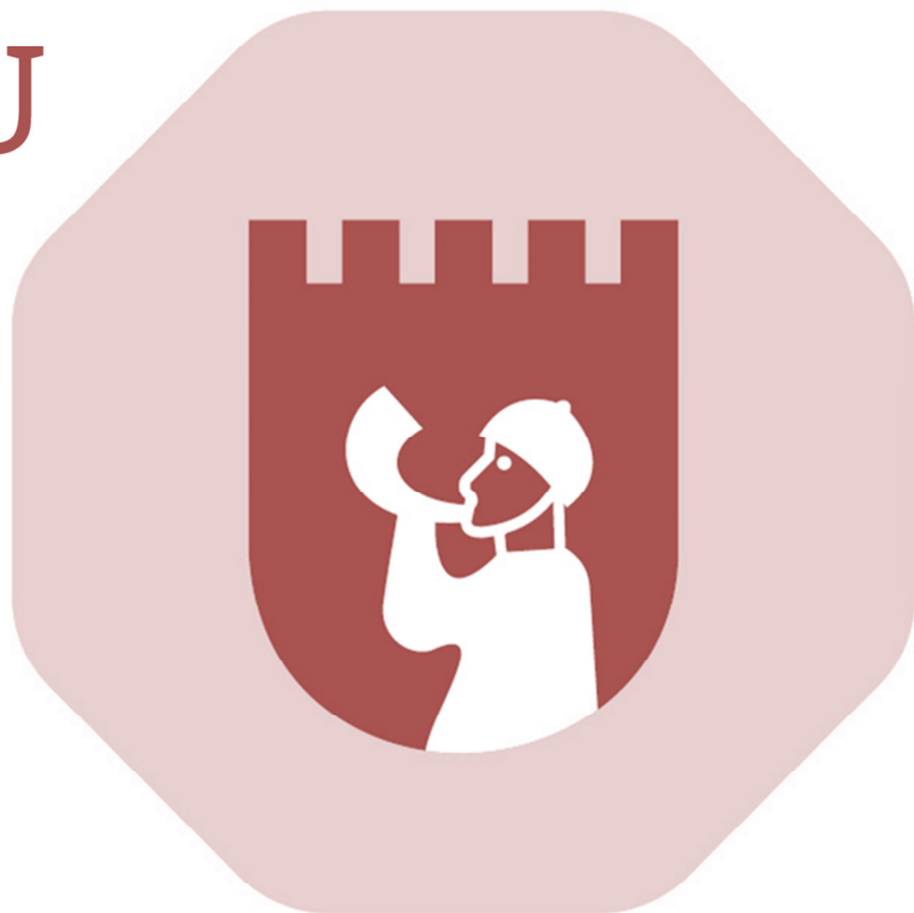


VISEU



1º Pacote de Medidas Municipais
**Pró-Natalidade e de Apoio às
Famílias Numerosas**

16 de março 2015



MUNICÍPIO DE
VISEU

Apresentação.



Compreendo que “A Melhor Cidade para Viver” não pode passar ao lado do problema estrutural número 1 do país e do desenvolvimento territorial, que afeta particularmente as regiões do Interior: a crise da natalidade.

Portugal é o país da União Europeia com menor índice de natalidade (1,2 filhos por casal) e o 6º país mais envelhecido do mundo.

Os cenários que conhecemos a 50 anos são verdadeiramente ameaçadores. Segundo projeções do INE, Portugal será em 2060 um país de 7 milhões de pessoas. As mais pessimistas apontam para valores mínimos de 6,3 milhões de habitantes.

Em 1960, em Portugal, nasceram 214 mil bebés. Em 1995, 107 mil – ou seja, metade. Em 2013, 39.500 — 20% do que há 50 anos e menos de metade do que há 20 anos. Em Viseu, a realidade é semelhante. Em 1960 registaram-se 1991 nascimentos e praticamente 1/8 desse valor em 2013: 259.

Com uma quebra abrupta da população e um esvaziamento do território, viveremos — se nada for feito de urgente e eficaz para inverter esta tendência — um grave problema de soberania e desenvolvimento: um Portugal profundamente envelhecido, com um Interior praticamente desertificado, a braços com fraturas territoriais ainda mais agudas, um Estado Social inviável e uma economia com dificuldade de se regenerar.



A coesão nacional é o objetivo “número 1” do Estado – e este desígnio depende hoje de uma política nacional para a Natalidade. Política pela qual o Município de Viseu reclama e que, ao seu nível, se compromete a desenvolver.

Reconhecemos hoje que é um imperativo colocar a natalidade no centro da agenda política em Portugal e, mais do que isso, implementar um conjunto de medidas eficaz de incentivo à natalidade e de apoio familiar nos programas governativos.

Ao nível local, no seu território de influência, o Município de Viseu e o seu Executivo comprometem-se em conceber, desenvolver, aperfeiçoar e implementar, em diálogo com a sociedade e em cooperação com as empresas e o tecido de solidariedade social, uma política local pró-natalidade e amiga das famílias, em particular das famílias numerosas. Uma política com efeitos no aumento da natalidade, na qualidade de vida, na conciliação da vida profissional com a vida familiar e na coesão social.

Vários inquéritos conhecidos demonstram que há um diferencial entre a fecundidade real e a fecundidade desejada, o que significa que os portugueses (e os viseenses) desejam ter mais filhos, mas precisam de melhores condições de contexto.

Este “1º Pacote de Medidas Municipais Pró-Natalidade e de Apoio às Famílias Numerosas” apresenta 20 compromissos e é um contributo neste sentido; um passo mais no fomento da qualidade de vida em Viseu. Um contributo que se soma às políticas municipais já em curso, com os programas “VISEU EDUCA”, “VISEU SOLIDÁRIO”, “VISEU HABITA” E “VISEU RURAL”. Um contributo aberto à participação pública e a novas medidas que se juntem a estas.

O Presidente da Câmara Municipal.

Almeida Henriques



1º Pacote de Medidas Municipais

Pró-Natalidade e de Apoio às Famílias Numerosas

2015-2019

- 1. Aplicação de redução do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis para famílias numerosas, em habitação própria, ao abrigo da lei do Orçamento Geral de Estado;**
- 2. Disponibilização de um serviço domiciliário para pequenas reparações domésticas, no âmbito da empresa municipal HABISOLVIS, dirigido a famílias numerosas de baixos rendimentos.**
- 3. Apoio à recuperação de habitações degradadas para famílias com 3 ou mais filhos, através de majorações nas candidaturas ao “VISEU HABITA”, comparticipando os custos das obras, assegurando os projetos de arquitetura e engenharia ou disponibilizando materiais de construção.**
- 4. Criação de descontos nas taxas municipais de urbanismo e habitação para famílias com 3 ou mais filhos.**
- 5. Afetação de pelo menos 10% de fogos do parque habitacional do município a famílias numerosas.**
- 6. Criação de serviço de apoio e orientação jurídica para assuntos familiares.**
- 7. Reforma dos tarifários de água e saneamento com benefícios para as famílias numerosas. (Os tarifários incrementarão os tetos dos escalões em pelo menos 3 metros cúbicos a contar a partir do terceiro filho.)**
- 8. Gratuidade de refeições escolares a partir do 3º filho.**
- 9. Gratuidade das taxas e mensalidades nas Piscinas Municipais a partir do 3º filho.**



10. **Introdução de “bilhetes de família” em todas as estruturas, eventos e ofertas culturais e desportivas municipais.**
11. **Atribuição anual de pacote base de material escolar a todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico (sujeitos à obrigatoriedade de não reprovação).**
12. **Generalizar o acesso de crianças a atividades extracurriculares e, em particular, de famílias numerosas.**
13. **Fomento nas escolas dos bancos de manuais escolares.**
14. **Atribuição de bolsas de estudo a filhos de famílias numerosas, em especial nos ensinos profissional e superior (sujeitos à obrigatoriedade de não reprovação).**
15. **Reforço e qualificação do serviço de transportes escolares, tendo em vista uma resposta às necessidades não cobertas e o melhoramento do serviço.**
16. **Introdução de “bilhetes de família” no Serviço de Transportes Urbano de Viseu e descontos com o número de elementos da família nos “passes mensais”.**
17. **Criação de transportes de proximidade “on demand”.**
18. **Estímulo, numa parceria com as associações empresariais do concelho e da região, à criação de uma rede de empresas amigas da família que fomente “práticas empresariais familiarmente responsáveis” e a disponibilização de estágios locais.**
19. **Criação do Cartão Municipal de Família Numerosa, com acesso a benefícios (descontos) em serviços municipais ou comerciais/privados.**
20. **Cooperação institucional com a Associação Nacional das Famílias Numerosas e com o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, tendo em vista a avaliação deste pacote de medidas, a adoção de boas práticas e a formação de dirigentes e funcionários.**

